Aos 26 dias do mês de maio de 2017, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade aos termos do Estatuto do Sintrajufe, o Conselho Fiscal do Sintrajufe reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro. E também verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de setembro a dezembro de 2016.

Presidiu a reunião, o membro titular Eduardo da Silva Sardão. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 – Análise e método

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência e;

Considerando que este Conselho teve acesso aos documentos contábeis e financeiros somente no dia 14 de março de 2017, o que pode ser atestado pelo documento, anexo a este parecer, assinado pelo diretor Rodrigo Mércio;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito a Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas em reunião extraordinária com a direção e funcionários do sindicato após o pronunciamento e constatações deste Conselho Fiscal;

Considerando que este Conselho Fiscal não recebeu qualquer ofício ou atas das decisões proferidas pelas diferentes instâncias do Sintrajufe para poder, eventualmente, se pronunciar, como prevê o Art. 49, Inciso II do Estatuto;

Feitas as considerações iniciais, este Conselho opina pelas seguintes constatações e recomendações:

2 – Resultados

- Constatamos que não temos uma sala apropriada, com computador, telefone e materiais para a realização das reuniões do Conselho. Deixando claro que não há necessidade um espaço exclusivo, pois o mesmo ficaria ocioso em outros momentos.

- Constatamos que há queda no número de filiados da entidade, pelo menos nos últimos anos, que, se não for revertida, pode representar riscos para as finanças do sindicato. Em abril de 2014, conforme parecer do Conselho Fiscal na época, éramos 4733 filiados. Em outubro de 2016, conforme resposta da direção para ofício deste Conselho, já estávamos em 4533. E após novo questionamento, realizado recentemente, já há o registro, de dias atrás, que somos 4404 filiados.
- Apesar dos esforços do setor admininstrativo-financeiro, ainda existem diversos pagamentos de recibos desordenados, mal preenchidos e não padronizados.
- Constatamos que alguns recibos de táxis ou serviços similares estão com preenchimento incorreto e com falta de subsídios que diga o itinerário e o objeto pelo qual a pessoa usou o serviço.
- Constatamos a falta de padrão no preenchimento dos recibos de oficinas culturais, que resultou em pelo menos um preenchimento incorreto de um recibo de oficina, levando ao pagamento de R$ 108,00 acima do devido por parte do Sindicato.
- Observamos que do ponto de vista contábil, existem valores sendo lançados de forma inadequada ou em conta diferente da apropriada.
- Observamos que para a compreensão de certos lançamentos, principalmente sobre folha de pagamento, é necessário mais documentos que os fornecidos inicialmente para a realização de uma análise precisa e justa.
- Constatamos que os valores pagos como adicional de qualificação para 2 diretores apresentam as seguintes inconsistências, o que já foi reconhecido pela direção em reunião com o Conselho Fiscal:
- No primeiro caso, nos meses de novembro e dezembro, em função de erro do contador, comprovado por documentação apresentada pela direção, o adicional foi calculado sobre o total da remuneração e não do vencimento básico.
- No segundo caso, no mês de outubro, também em função de erro similar por parte do contador, e também comprovado por documentação apresentada pela direção, o adicional foi pago em dobro.
- Constatamos que o parecer do Conselho Fiscal referente ao período 2015 ainda não se encontra na página do sindicato na área correspondente aos pareceres e documentações do Conselho.
- Constatamos que foi realizado, conforme ata da direção executiva, apoio financeiro no valor de R$ 3.000,00 para o servidor José Júnior Alves Mesquita da Silva, do

sindicato do Distrito Federal, a fim de custear advogado em ação movida por coordenador do sindicato daquela região.

3 - Recomendações

- Recomenda-se que seja realizada campanha de sindicalização para reverter o quadro de queda de filiados.
- Recomenda-se que as notas ou recibos devam ser preenchidos com eficiência e de modo correto, sem a omissão de dados.
- Recomenda-se o preenchimento correto dos recibos de táxis tais como itinerários, objetivo, assinatura, etc.
- Recomenda-se que haja a padronização do preenchimento dos recibos das oficinas realizadas através do Sindicato.
- Recomenda-se o acerto do valor pago equivocadamente para a oficineira, que deverá ser compensado no próximo pagamento. Sugestão já em sintonia com resposta dada pela direção.
- Recomenda-se que o repasse dos valores para o interior deveria ser lançado como adiantamento, do ponto de vista contábil. No acerto, lançar como despesa e baixar o adiantamento. E os valores não gastos pelo Orçamento Participativo voltariam para o caixa do Sintrajufe.
- As despesas de gasolina devem ser lançadas como conta própria e não como material de consumo.
- Recomenda-se, conforme já acertado em reunião com a direção, que sejam anexadas documentações adicionais nas folhas de pagamento fornecidas ao Conselho Fiscal.
- Recomenda-se, que a diferença encontrada no pagamento de adicional de qualificação dos 2 diretores seja devolvida ao sindicato brevemente. E nesse ponto já há a informação da direção que tal procedimento ocorrerá na folha de Junho.
- Solicitamos a publicação do parecer de 2015 na página do sindicato na área correspondente aos pareceres e documentações do Conselho.
- Solicitamos maiores esclarecimentos sobre o apoio financeiro no valor de R$ 3.000,00 para o servidor do Distrito Federal, José Júnior Alves Mesquita da Silva, pois não é claro qual o interesse da categoria nesse caso. Recomendando a devolução do valor caso não fique evidente o interesse coletivo dos filiados do Sintrajufe.

4 – Parecer

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente aparecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela aprovação com as ressalvas e recomendações elencadas no presente parecer das contas relativas ao período de setembro a dezembro de 2016, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Aos 14 de março de 2017, reuniram-se quatro membros do Conselho Fiscal do Sintrajufe: Eduardo da Silva Saedas, Marli da Campo Randonã, Bárbara Korn Wilstet e Paulo Siqueira Montano.

Registra-se que somente na data de hoje, sendo a quinta Reunião do Conselho Fiscal, tivemos acesso aos documentos contábeis.

Justifica-se hoje, portanto, o trabalho de análise dos documentos.

Porto Alegre, 14 de março de 2017.

Bárbara Korn Wilstet

Eduardo da S. Saedas

Marli da C. Randonã

(Rodrigo de Melo Mello)